

11. 收/ 寄郵件袋

每一郵件袋 (每月計) \$ 500.00

B. 特別服務收費

1. 上門收件收費

每件計 \$ 15.00

C. 給予帳戶優惠條件

1. 免費上門收件

2. 給予信貸便利投寄特快專遞郵件。

3. 按每月帳單所寄出的特快專遞郵件的郵資給予折扣。

每月帳單	折扣
M O P 15, 000. 00至M O P 25, 000. 00	5%
M O P 25, 001. 00至M O P 35, 000. 00	7. 5%
M O P 35, 001. 00至M O P 75, 000. 00	10%
M O P 75, 001. 00至M O P 100, 000. 00	12. 5%
M O P 100, 001. 00以上	15%

Despacho n.º 1/SATOP/93

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade de Construções Soares da Costa S.A., cujo objecto é a execução da empreitada de restabelecimento do acesso e protecção do talude do aterro sanitário da Ponta da Cabrita, na ilha da Taipa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Dezembro de 1992:

Licenciado José Manuel Geoffroy Prista — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como subdirector dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1993, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS****Extracto de despacho**

Por despacho n.º 1-I/SASAS/93, de 5 de Janeiro:

Licenciado Liu Guo Bin — renovada, pelo período de um ano,

com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 1993, a comissão de serviço no cargo de assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, para que foi nomeado por despacho n.º 1-I/SASAS/92.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1993. — Pel'O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despachos de 31 de Dezembro de 1992, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciada Maria Edith da Silva — nomeada, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do EOM, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1993, o cargo de director dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciado Fernando José Montez Baeta Neves — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do EOM, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro até 30 de Setembro de 1993, data até quando está autorizado a prestar serviço no Território, o cargo de subdirector dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciado João Manuel Moutinho Queiroga — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do EOM, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro até 31 de Agosto de 1993, data até quando está autorizado a prestar serviço no Território, o cargo de chefe do Departamento de Juventude da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciado Henrique Eduardo Amado de Freitas Vieira — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do EOM, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro até 31 de Agosto de 1993, data até quando está autorizado a prestar serviço no Território, o cargo de chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do EOM, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei